



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL UFMS/PROECE Nº 12, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCESSÃO DE BOLSA DE EXTENSÃO

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, por meio do Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte - PROECE, no uso de suas atribuições legais, consoante ao disposto no art. 28 da Resolução Coex nº 6, de 6 de julho de 2017, considerando a avaliação e recomendação pela Coordenadoria de Extensão/Proece no âmbito do Edital UFMS/PROECE Nº 55, de 31 de outubro de 2017 (EXT/2018), ratificando a aprovação objeto da Instrução de Serviço 108 (PROECE) de 7 de novembro 2018, torna pública a aprovação da Ação de Extensão “**Implementação do Programa MOVER - Movimento Empreendedor Revolucionário**”, sob a coordenação do servidor docente **Jéferson Meneguín Ortega (FAENG)**, (Siape 1144749), da FAENG - Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia.

1. Ficam convalidadas e institucionalmente reconhecidas todas as atividades já realizadas no âmbito da ação de extensão ora aprovada.

2. Fica autorizada a FAPEC à concessão de bolsa de extensão ao servidor docente da UFMS, **Jéferson Meneguín Ortega** (Siape 1144749), da FAENG, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) no período de 01/02/2019 a 30/09/2019, conforme Plano de Trabalho constante do processo nº 23104.045282/2018-49, nos termos da Resolução Nº 144, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018, Implementa o Plano de Governança de Bolsas, Auxílios e Retribuição Pecuniária no âmbito da UFMS, e demais legislações pertinentes, nos termos do Contrato nº 127/2018-UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura – Fapec e consoante ao correspondente Plano de Trabalho constantes do processo nº 23104.045282/2018-49.

MARCELO FERNANDES PEREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 21/02/2019, às 18:36, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1062747** e o código CRC **67BA9972**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.045282/2018-49

SEI nº 1062747